

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 463, DE 22 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 994/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.003093/2010-13, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Creche Nossa Senhora Aparecida, inscrito no CNPJ nº 45.311.834/0001-56, com sede em Franca/SP, pelo período de 04/07/2010 a 03/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 117, de 23.06.2015, Seção 1, página 32)